INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Prefeito, **Dr. Marcos Guarino e Secretaria de Educação a Sra. Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro, que sejam adotadas as medidas necessárias para firmar convênios com o IF Sudeste MG e empresas locais a fim de ampliar as oportunidades de estágio curricular para estudantes da cidade.**

Essa iniciativa representa um avanço importante, O estágio curricular supervisionado é etapa obrigatória e essencial na formação dos estudantes, sobretudo de cursos técnicos e superiores. Muitos alunos enfrentam dificuldades para encontrar oportunidades na cidade, e convênios entre o poder público, instituições de ensino como o IF Sudeste MG e o setor produtivo podem facilitar essa integração. Essa medida impulsiona o conhecimento aplicado, fortalece a economia local e contribui com a geração de emprego e renda.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de Julho de 2025

